

SICONV nº 011474/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE

Após chamamento para Contratação de empresa para o serviço de produção de Assessoria de Treinamento para o Projeto MULHERES QUE TRANSFORMAM, nos moldes do Termo de Fomento nº 963315/2024, celebrado em parceria com o Ministério das Mulheres, nos termos do acordo do Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço, foram declaradas habilitadas pelo Presidente da Comissão de Licitação as seguintes empresas:

LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ: 16.776.941/0001-51

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 13.651 SALA 213, BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO

NABOA COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.302.104/0001-87

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 700, BL. 03, SALA 138, BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO

LUVI SPORT LTDA

CNPJ: 36.651.328/0001-15

ENDEREÇO: R. ANTONIO BATISTA BITTENCOURT, 325, SALA 211, RECREIO DOS BANDEIRANTES – RIO DE JANEIRO

Depois da análise dos documentos e de todas as propostas apresentadas, que estivessem em consonância com edital de convocação, foi declarada vencedora do certame a proposta da empresa LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, pelo preço de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Propostas:

Nomes das Empresas	Valores
LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	R\$ 2.800,00
NABOA COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.000,00
LUVI SPORT LTDA	R\$ 3.640,00

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano, nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro

Declaro, para os devidos fins, que o processo supra citado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais proveitosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, de igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos nos Artigos 17 e 29 da Lei 14.133/21.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Presidente
(Membro da Comissão Interna de Cotação Financeira)
Instituto Crescer com Meta